

Aprovado em 1ª votação 30/08/21
Aprovado em 2ª votação 14/09/21



Lido
Em 02/08/21

APROVADO
Em 14/09/21
Luiz Pedro de Sousa Câmara
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Projeto de Lei nº 001/2021

Araguatins, TO 02 de agosto de 2021.

***Considera de Utilidade Pública Municipal, A
"Associação Desportiva e Cultural Araguaia" E Da
Outras Providencias.***

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARAGUAIA**, registrada no CNPJ nº 42.590.951/0001-08, com sede no município de Araguatins, Estado do Tocantins, localizada à Rua Alfredo Gonçalves da Silva, nº 145, Centro, Araguatins - Tocantins.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 08 de julho de 2021, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.


Eudes Pereira Dias
Vereador – PRTB

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos promover e estimular a prática de campeonatos no município de Araguatins e região.

A entidade mencionada tem como objetivo inicial utilizar o esporte e a cultura como instrumento de formação e criação de valores, de educação e de conscientização, de inclusão social e de responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos mais jovens e aos menos favorecidos..

Nesse sentido, considerando as relevantes ações que tem como objetivo desenvolver a entidade, e entendendo a necessidade de declarar tal associação como de utilidade pública, fortalecendo ainda mais suas ações, apresenta-se este Projeto de Lei aos demais vereadores.

Eudes Pereira Dias

Vereador – PRTB

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br